

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 41ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º.11.2019

Data, Hora, Local: Em 1º.11.2019, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Aprovadas, sem quaisquer alterações ou ressalvas, as propostas do Conselho de Administração para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$3.906.991.009,13 (três bilhões, novecentos e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, nove reais e treze centavos), elevando-o de R\$4.780.804.064,14 (quatro bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos) para R\$8.687.795.073,27 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: • foram emitidas 877.444.607 (oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 463.951.943 (quatrocentos e sessenta e três milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, novecentas e quarenta e três) ordinárias e 413.492.664 (quatrocentos e treze milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, seiscentas e sessenta e quatro) preferenciais, ao preço de R\$4,452692486 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 38,812814965% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (1º.11.2019), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 30.9.2019, de conformidade com o disposto no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os representantes legais das acionistas assinaram os respectivos boletins de subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos, conforme segue: a) **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações:** subscreveu 346.672.237 (trezentos e quarenta e seis milhões, seiscentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor total de R\$1.543.624.798,77, (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), sendo R\$1.543.595.676,64 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) integralizados com a utilização de crédito de sua titularidade, oriundo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital; e R\$29.122,13 (vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos) integralizados em moeda corrente nacional; b) **Fundação Bradesco:** subscreveu 530.078.276 (quinhentos e trinta milhões, setenta e oito mil, duzentas e setenta e seis) ações, das quais 116.585.612 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e doze) ordinárias e 413.492.664 (quatrocentos e treze milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, seiscentas e sessenta e quatro) preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor total de R\$2.360.275.780,47 (dois bilhões, trezentos e sessenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), integralizando-as, no ato, em moeda corrente nacional; c) **Nova Cidade de Deus Participações S.A.:** subscreveu 694.094 (seiscentas e noventa e quatro mil e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor total de R\$3.090.429,89 (três milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), integralizando-as, no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º)** O Capital Social é de R\$8.687.795.073,27 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 3.138.153.107 (três bilhões, cento e trinta e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.659.309.568 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentas e nove mil, quinhentas e sessenta e oito) ordinárias e 1.478.843.539 (um bilhão, quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentas e quarenta e três mil, quinhentas e trinta e nove) preferenciais.". 2) alterar o "caput" dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, a fim de adaptar as suas redações ao disposto nos incisos III dos Artigos 140 e 143 da Lei nº 6.404/76, relativamente à possibilidade de reeleição dos Administradores da Companhia. Em decorrência, os mencionados dispositivos estatutários passaram a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 8º)** O Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, é composto de 3 (três) a 8 (oito) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. "**Artigo 12)** A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se estenderá até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Adjunto." **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuço Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Fundação Bradesco e Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações ambas representadas por seus procuradores senhores Victor Moraes Amaral Filho e Carlos Laurindo Barbosa; e Nova Cidade de Deus Participações S.A. representada por seus Diretores senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 623.120/19-7, em 5.12.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 41ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º.11.2019

Data, Hora, Local: Em 1º.11.2019, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Aprovadas, sem quaisquer alterações ou ressalvas, as propostas do Conselho de Administração para: 1) aumentar o Capital Social no valor de R\$3.906.991.009,13 (três bilhões, novecentos e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, nove reais e treze centavos), elevando-o de R\$4.780.804.064,14 (quatro bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos) para R\$8.687.795.073,27 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: • foram emitidas 877.444.607 (oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 463.951.943 (quatrocentos e sessenta e três milhões, novecentas e cinquenta e uma mil, novecentas e quarenta e três) ordinárias e 413.492.664 (quatrocentos e treze milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, seiscentas e sessenta e quatro) preferenciais, ao preço de R\$4.452692486 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 38,812814965% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (1º.11.2019), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido por ação da Sociedade em 30.9.2019, de conformidade com o disposto no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os representantes legais das acionistas assinaram os respectivos boletins de subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos, conforme segue: a) **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações:** subscreveu 346.672.237 (trezentos e quarenta e seis milhões, seiscentas e setenta e duas mil, duzentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor total de R\$1.543.624.798,77, (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), sendo R\$1.543.595.676,64 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) integralizados com a utilização de crédito de sua titularidade, oriundo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital; e R\$29.122,13 (vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos) integralizados em moeda corrente nacional; b) **Fundação Bradesco:** subscreveu 530.078.276 (quinhentos e trinta milhões, setenta e oito mil, duzentas e setenta e seis) ações, das quais 116.585.612 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e doze) ordinárias e 413.492.664 (quatrocentos e treze milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, seiscentas e sessenta e quatro) preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor total de R\$2.360.275.780,47 (dois bilhões, trezentos e sessenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), integralizando-as, no ato, em moeda corrente nacional; c) **Nova Cidade de Deus Participações S.A.:** subscreveu 694.094 (seiscentas e noventa e quatro mil e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, pelo valor total de R\$3.090.429,89 (três milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), integralizando-as, no ato, em moeda corrente nacional. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º**) O Capital Social é de R\$8.687.795.073,27 (oito bilhões, seiscentos e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 3.138.153.107 (três bilhões, cento e trinta e oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.659.309.568 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentas e nove mil, quinhentas e sessenta e oito) ordinárias e 1.478.843.539 (um bilhão, quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentas e quarenta e três mil, quinhentas e trinta e nove) preferenciais.". 2) alterar o "caput" dos Artigos 8º e 12 do Estatuto Social, a fim de adaptar as suas redações ao disposto nos incisos III dos Artigos 140 e 143 da Lei nº 6.404/76, relativamente à possibilidade de reeleição dos Administradores da Companhia. Em decorrência, os mencionados dispositivos estatutários passaram a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 8º**) O Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, é composto de 3 (três) a 8 (oito) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. "**Artigo 12**) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se estenderá até a posse dos novos Administradores eleitos, é composta de 3 (três) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 2 (dois) a 7 (sete) Diretores distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Adjunto." **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Acionistas: Fundação Bradesco e Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações ambas representadas por seus procuradores senhores Victor Moraes Amaral Filho e Carlos Laurindo Barbosa; e Nova Cidade de Deus Participações S.A. representada por seus Diretores senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e André Rodrigues Cano. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. a) Antonio José da Barbara - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob número 623.120/19-7, em 5.12.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 19 cm

pefran
11 3885.9596